



**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PROGRAD/UFOB N°  
08/2022 Inclusão 04 - de 12 de setembro de 2023**

**SELEÇÃO DE BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS PARA O PROGRAMA  
INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA**

A Universidade Federal do Oeste da Bahia – UFOB, por meio da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas – CEAA, assessora ao Conselho Universitário, torna público o EDITAL DE INCLUSÃO 04 AO EDITAL CPE/PROGRAD/UFOB N° 08/2022 Seleção de Estudantes dos cursos de licenciatura em Física e Química da Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB para atuarem como bolsistas voluntários(as) do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência em conformidade com Portaria CAPES n°. 83, de 27 de abril de 2022, aprovado por meio da Declaração Ad Referendum à CEAA n° 034, de 28 de setembro de 2022, sob a gestão da Pró-reitoria de Graduação – Prograd, em atendimento ao item 14.1 do Edital tendo em vista o não preenchimento de todas as vagas.

1. Publicar Edital de Inclusão 04, regido pelo Edital de Chamada Pública CPE/PROGRAD/UFOB n° 08/2022, seguindo sua normativa e retificações, todos publicados no sítio eletrônico <https://ufob.edu.br/a-ufob/editais/graduacao/pibid/pibid-2022/bolsistas-e-voluntarios>.
2. Disponibilizar, conforme item 12.1 do Edital CPE/PROGRAD/UFOB n° 08/2022, publicado no sítio eletrônico <https://ufob.edu.br/a-ufob/editais/graduacao/pibid/pibid-2022/bolsistas-evoluntarios>, as vagas para bolsistas e voluntários que não foram preenchidas para atuação no PIBID UFOB, disponibilizadas no anexo I.
3. O candidato deverá ler o Edital CPE/PROGRAD/UFOB n° 08/2022, disponível em <https://ufob.edu.br/a-ufob/editais/graduacao/pibid/pibid-2022/bolsistas-e-voluntarios> para ciência das etapas do processo seletivo, documentação exigida e demais normas a serem atendidas, desconsiderando o número de vagas e as datas previstas.
4. Ficam valendo as datas previstas no cronograma deste Edital de Inclusão 04 que se encontra no anexo II.
5. A inscrição e a documentação exigida deverão ser enviadas pelo formulário <https://forms.gle/5f6QSjxS4hFGTaPDA>.
6. A PROGRAD divulgará a homologação das inscrições, os resultados dos recursos, o resultado parcial, o resultado final do certame e possíveis retificações, no endereço eletrônico <https://ufob.edu.br/a-ufob/editais/graduacao/pibid/pibid-2022/bolsistas-e-voluntarios>.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**

Pró-Reitoria de Graduação

Coordenadoria de Projetos Especiais

7. Os demais itens do Edital CPE/PROGRAD/UFOB nº 08/2022 e sua 1ª Retificação disponíveis em <https://ufob.edu.br/a-ufob/editais/graduacao/pibid/pibid-2022/bolsistas-e-voluntarios> permanecem inalterados.

Barreiras, 12 de setembro de 2023

ADMA KÁTIA LACERDA CHAVES  
Pró-Reitora de Graduação



## Anexo I

### DAS VAGAS

1. Estão abertas 02 (duas) vaga para bolsistas e 04 (quatro) vagas para voluntários do PIBID conforme Quadro I.
2. As vagas são destinadas aos estudantes dos cursos de licenciatura em Física e Química do *campus* Reitor Edgard Santos da Universidade Federal do Oeste da Bahia (UFOB), distribuídos conforme Quadro I.

Quadro I- Vagas para o PIBID-UFOB *CAMPUS* REITOR EDGARD SANTOS

| <b><i>CAMPUS</i> REITOR EDGARD SANTOS</b> |                                    |                  |                    |
|---|------------------------------------|------------------|--------------------|
| <b>Curso de Licenciatura</b>              | <b>Subprojeto</b>                  | <b>Vagas</b>     |                    |
|   |                                    | <b>Bolsistas</b> | <b>Voluntários</b> |
| Física                                    | Interdisciplinar<br>Física-Química | 2                | 4                  |
| Química                                   |                                    |                  |                    |



## **Anexo II**

### **Cronograma**

| <b>PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA</b> |  |
|---|--|
| Publicação do Edital  | 12/09/2023                                 |
| Inscrições  | 12/09/2023 até às 16h do dia<br>13/09/2023 |
| Homologação das inscrições                                      | 13/09/2023 a partir das 17h                |
| Realização do processo seletivo                                 | 14/09/2023                                 |
| Publicação do resultado parcial                                 | 14/09/2023 a partir das 17h                |
| Interposição de recursos do resultado parcial                   | 15/09/2023                                 |
| Publicação do resultado final                                   | 18/09/2023                                 |
| Entrega dos documentos  | 19/09/2023                                 |
| Início das atividades   | 20/09/2023                                 |